



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.750/127/25

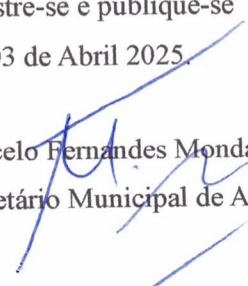
“REVOGA PORTARIA Nº 4.000/092/21”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso VI, e Lei Municipal nº 1.807/12 de 05 de Outubro de 2012, **REVOGA** a portaria Nº 4.000/092/21, onde nomeava os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 03 DE ABRIL DE 2025.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de Abril 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração